

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE AREADO

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP - MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE AREADO, inscrita no CNPJ sob nº. 10.907.524/0001-14, com sede na Praça Arlindo Porto, nº 165, Areado, Distrito de Chumbo, zona rural de Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente José Augusto Alves, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado a Rua Zeca Landica, 140, Bairro: Centro, Distrito de Areado em Patos de Minas/MG, portador do CPF nº 287.904.486-34 e carteira de identidade nº M -112.568 SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto, nas correspondentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei Municipal 7.428/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 7.913 de 22/06/2011 e nº 12.888 de 18/08/2017, 304 -, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo de fomento, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições) para cobrir despesas da Festa Popular de Areado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
- 1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam. direta ou indiretamente:
- I delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
- II prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da



obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2/10



h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- 3.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração/termo de fomento, recursos no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.11.01.13.392.0013.2151, UG 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, conforme discriminação abaixo:

Função: 13, Subfunção: 392, Programa: 0013, Despesa: 3.3.50.41.000 – Contribuições Fonte: 100.000 recursos ordinários. (2883) 3.3 O valor será repassado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica na **Conta Corrente n° 18.246-X, Agencia n° 4669-8 Banco do Brasil S.A**, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
- 4.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
- 4.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
- 4.4 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
- I quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
 III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- 4.5 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

STATION ADD STATES

All

DORLY VISTO FE

M



CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

- 5.1 O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade do depósito em sua conta bancária.
- 5.3 Todas as despesas (notas fiscais, faturas) deverão ser emitidas no nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no período compreendido entre a data do recebimento dos recursos financeiros pela entidade e o prazo estipulado na Cláusula Sexta, discriminando as despesas conforme estabelecido na cláusula primeira, sem rasuras e constando comprovante de pagamento.
- 5.4 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC.
- I realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1 O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/10/2017**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
- 6.2 Sempre que necessário, mediante proposta da OSC devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
- 6.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- 6.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de

4/10

Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
- I descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- V análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- 7.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
- I retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
- I extrato da conta bancária específica;
- II notas fiscais e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;
- III comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

5/10

Han

William M



- V relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
- § 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- § 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
- 8.2 A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
- I relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
- 8.3 O MUNICÍPIO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
- I relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.
- 8.4 Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
- I os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II os impactos econômicos ou sociais;
- III o grau de satisfação do público-alvo;
- IV a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
- 8.5 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
- I aprovação da prestação de contas;
- II aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

6/10

Ages



- § 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
- § 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
- 8.7 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- II nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
- 8.8 As prestações de contas serão avaliadas:
- I regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- 8.9 O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
- 8.10 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

SON THE PROPERTY OF THE PROPER

Jun

Similar Estoria



8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

- 9.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
- 9.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
- 9.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Advocacia Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
- 9.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

- 10.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
- I advertência;
- II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- III declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

- 10.2 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
- 10.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

The second secon

Aga-

JAHOU E



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

- 11.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
- 11.2 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
- 11.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- 11.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
- 11.5 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 12.1 O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:
- I denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Jan-

E Julius /

9/10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1 Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
- I as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
- III as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
- 15.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Patos de Minas, 15 de setembro de 2017.

José Eustáquio Rodrigues Alves Prefeito Municipal

José Augusto Alves

Associação dos Amigos da Úgreja de Nossa Senhora das Dores de Areado

MINAS GERAIS - CADERNO 2

PREFITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Avise de Resultadore de Julgamente e Homologació no dia 19.09-2017
de Processo Licitatório nº 151/2017 - Pregão nº 09/2017, Registro
de Precos para fusiar o e centalia contratação de registre a desprisa de processo pelocificado para presudão de serviços com fonecimento de mão do obra o materal para exceptão de serviços genis de manufenção, adequação, refarma, adaptação em priprios públicos municípios de com prodies proprios louações e conventudas pela município de com prodies proprios louações e conventudas pela município de com prodies proprios louações e conventudas pela município de com prodies proprios louações e conventudas pela município de com prodies pro
reconstruição de conventudas pela município de com prodies pro
reconstruição de conventudas pela município de com prodies pro
reconstruição de conventudas pela município de com prodies pro
Tables Silva Município de Construição Município de Obras, Regulação

Effanas E Deissa Civil

PREFEIT RAMUNICIPAL DE LATRANING.
Avies de Publicação de Date do Processe Licitation nº 18/5/817 Tomada din Romano (19/2/81). Alema Processo Licitation nº 18/5/817 Tomada din Romano (19/2/81). Alema Processo (19/2/81). Ale

PREFETURA MUNICIPAL DE LAVRASMO.

Toma Publico a RATINIA CA de la dispansa de l'installo nº 47-2017.

Toma Publico a RATINIA CA de la dispansa de l'installo nº 47-2017.

Toma Publico de l'installo de l'Amponita transborda de l'assonate de l'installo ne l'attra de l'installo de la l'installo de la dispansa de l'installo de la ridica de l'installo de la ridica de l'installo de la ridica de l'installo de l'i

PREFETURA MUNICIPAL DE LANRAS.
Avis de Resaltado de hulgamenta e Radificação do Credenciamento.
Nº 607.2017, Credenciamento de reseasos filados e judiciase para prestacio de serviços de traspia ocupacional especializado en autismo infantil, mediante gaia autorizado pela serentiam amunicipal de valudo erredensidad: climica de financiadiogia e templa neupanonal fila me, insertia no CRPI nº 23 110.26 1006.46, Assim sondo homologo en nome de aredenciado: Máreira Regista Guedes – Secretária Manteinal de Saludo.

c. cm. 19 fil10974-1.

Progho Presencial 080 2017, Participação com receiva de cota para ME, EPP e MEI, santismas Loi complementar nº123 06 o lel 147-14.

Orgato Sastema de Registro de Frey para aquisi-ção do complementar nº120 06 o lel 147-14.

Orgato Sastema de Registro de Frey para aquis-ção do complementa de la confidencia de la complementa de la libridami, informações e Estatis Praça JK SN*, Contro-Mariana MG, de 080/0 àt 17-06 horas. Silva-wor, permatura acom no e-const. Inclusar opre circumado mariana degarda com let. (11)25770035. Mariana 29 de escundro de 2-31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG.

- Aviso P. Pres. Reg. de Preço 58/17. Proc. 164/17. Obj. Contratação de empresa especializada em surviços de motosserra. Cred. 04/10/17 às 09/04/07m.

PREFETURA MUNICIPAL DE MATA VERDÉMO
PREGAT PRESENCIAL Nº 0-13/2017 - Objent-Commança de empresa para formermento de pegas e necasorios para velculos de empresa para formermento de pegas e necasorios para velculos de requento porte Abortuma 0-13 (0-20), 4 nº 0-90 (1). Etatal disposavel an sede da Prefetium an Praca Jose Caires de Lima, 41. Cantro, das 8/00 nº 1-2090, e d' a 6' frant, das formermento de Lima, 41. Cantro, das 8/00 nº 1-2090, e d' a 6' frant, das formermento de la manación de la francia de la manación de la francia de la francia

6 cm -30 1010197 - 1

PREFEITERA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

ORREPTURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA MO - Aviso de

cruadiu - Prega Presental et 19 32/2017 - A Prefiture Municipal

is Materiandia MG, toma publico que fara realizar Processo Leituafor 07/3017 - Prega Presental et 19 622-3017 - Ospisa, Contravado

de empresa seperaduada em presavado de servicio de interne harda

tamp para posental de un presavado de servicio de interne harda

tamp para posental de la contravado de servicio de interne harda

tamp para posental de contravado de 2017 - Asertura da 30/19/2017

à 05/00ta, Aost notresassados, informação bem como bedial completo

sarcá de disposição an Prefettura Municipal de Materialdia/MG situada

an Meça Francelino Peroira, nº 10, Centro, ou atrence do elefone

13/14/27-11/26, de 12/00 de 17/0000 pelos que do mail promaterial-dega

ganda com Materiandia, 30 de octorbro de 2017, Asia Santos de finite

Pregocia.

PREFETURA MUNICIPAL DE MINAS NOVASMG - Tomp philitere Pregio Presencial of 606 2017. Objetit Reg. Precost eventual princip service service presentation of 606 2017. Pregio Presencial of
606 2017. Pregio Presencial of
607 2017. Pregio Presencial of
6

2 cm -20 1010273 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAONIG.

Aviso de Licicação, Abentura de PP 058-2017, PRC 357-2817, lips memor preca por item, para a contituação prestação de serviços de menutecução presentará e contratação prestação de serviços de menutecução presentará e contratação presentará consecuente de la co

4 cm -20 1010525 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELAMAC
Termo de Receisão ao contrato mº 103-2017. Partes: Municipio de Municipal de Marchal Marcha Aparecida Sibas Barbasa. Objeta o ratestido de contrato mº 103/2017. eujo objeto é a aquisição de generos alimentaticos da Agriedulara Familiar e da Emperiocadedor Familias Raral Confirme tabrida abasco), em acendimento ao Programa Nacional de Aloussia-cido fescolar PAMP, destrueciós a manutachão do mencido das Proche Municipasa o CEMIRa destrueciós a manutachão de mencido das Proche Municipasa o CEMIRa destrueciós anaturachá do mencido das Proches Municipasa o CEMIRA destrueciós anaturachá do mencido das Proches Destrueción de proches de Companya de Contrato Companya de Proches General Municipal de Reducación. Minabala, 19 de secombro de 2017.

Sero 20 1010/15 - 1.

PREFETTERA MUNICIPAL DE MONTE

ALEGIE DE MINASMG

— RETHEICAÇÃO — PRECIGO PERISIANCIA (86-59)7. — O Prefeito Moniespal 10 uso de suas attribuições legais, attrivés do Pregofeito Moniespal 10 uso de suas attribuições legais, attrivés do Pregofeito Moniespal (intera público que, mi diração de retificação do Edetal, será realizatas em NOVA DATA, no efita 95 de outabro de 2017, às
1590 homas, no Departamento et Licitações da Prefricam Munleipal de
Monte Adegre de Minas, porante o Pregorioro Equipa de Aprilo designdos, o protesso licitatire, soá nundialidade de Prego Presentação
do igo manor precu por limit, para qualidade de Monte Adagre de Minas de
Cifical com todas a exigências e condições eteorolises de disposições
das interessados no endereços acima mencionado, no harário de 11-90
as 17-900 Monte Adegre de Minas, 20 de setembro de 2017, Safoy
Cardiono Braga Junior — Pregorioro.

Cardioni Braga Junior — Pregiono.

REBETTURA MUNICIPAL DE MANTE ALEGRE DE MINASANG — RETHIFCAÇÃO — PREGÃO PRESTINCIAL 057/2017 — O Procisio Municipal no uso de sau articulárias legals, através do disputado propial compositor que, en fundado procisio de procisio finalizado, a compositor de la co

inntermas. O Jedinal com Indata sa evigencias e condições encountra-ée a disposição dos interventos no interferço acimis manetionado, in horatin de 11:00 as 17:00 Nome Aligne de Minas, 20 de setembro de 20:7. Sciency Cardono Briga Jánor – Pregorio.

PRIPERTURA MUNICIPAL DE MONTE ALBERT DE MINAS. 30 Me setembro de 20:7. Sciency Cardono Briga Jánor – Pregorio.

PRIPERTURA MUNICIPAL DE MONTE ALBERT DE MINAS. 40 Membro de 20:7. Sciency Cardono Briga Jánor – Proportion Alberto de beos móveis de propriedade do Municipio (composto de sustamoves), cauda de 21:9. 39:0,00 Licitanes Arromatorios de sustamoves, cambidos, máginas, implementos agricolas e cutarro, Valor fuzi al aroua-dador RS 1:9. 39:0,00 Licitanes Arromatorios de 20:00 membro de 30:00 membro de 20:00 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato 234-2017 - Prefeitura Municipal de Mittama (MGI) es MARCUS
TEGERLO BARBOSA 089635 19623 framdo en 11/07/2017, activate
de Carra Conville of 03/02/31 / Oligan Aquisição de midose para attende
o blaco de Vigilhaces em Suitid da Securida Afuncia que de Sanda com
value trato de RS 1/2/10/6/ (dabare mid agrantes a der rests). Vigencia
att 3/11/2017;
Contrato 225/2017 - Prefeitura Municipal.

o bisco de Vigiliancia em Saúda do Secretaria Municipa. de Saúda: com valuri rotas de SE 1.2.1.0.6ft (dover mil duzentos e der reans). Viginena ad 3111/2.2017.

Performa Mel 112.2017.

Performa Municipal de Motum (MG): 1. G TEB-CHERA MEL Performa Mel P

PEEDITAIS DE COMARCAS

PRESETIRA MINICIPAL DE NACIPRAV DAN

Avisso de Locineda - Processo Licitatório nº 036/2013 - 366-dalsader,

Prego Presenia nº (36/2017). Teno Menos preso por ITEM. Objecto

Aquasição de Materias de Informática para atendir diversos seturos da

Prefiturar Manípoida de Nacipra parágumávi, conference específicações

condicios constantes no Edital e cues Antexos. Data, hora e local para

anertura disso envelopoe; dads41/20137. Ta 69/56/form. Informações.

Rus Barnardo Guirmaños. 331. centro, Numicipie da Desendo Rego Barnardo Guirmaños. 331. centro, Numicipie da Necelea (16/2014).

Todos de Comarca de Comarca de Comarca de Comarca de Comarca (16/2014). En Comarca (16/2014).

3 cm -20 1010485 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO — MGAArisa de Licitação, Processo Licitation «1 02-7417, modaldada Tomado de Pecços «7 099/17, de upo neuvo pecu por impreitada global, para pavamentação assistânte da 2º Elapa de parque de exposeções Arema de Quota, com recursos do Contrate do Repusco «1 8417-2 20-6-80 (LURC GAIXA, conforme temental desentivo, planifa organizatios a projecte atentos. A unitega das envelopes será no dia 641/2017 de 36-9-9-6-10, de conformenta convolución em mineto love estará a disposição das interessados de conformenta convolución em mineto love estar de adoptiva (12-2). Darie de CEP 37576-400 e materia ser objeto pela outeres, estar de consecuencia de la con-ciementa de Carvalho — Prefairo Manicipal.

3 cm -20 1010378 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ma pólilico o processo de Insuginidade 94/2021 / Artigo 25, incise
III. reforente à contratação de sibnes artisteres da Bardas Rosa Norse,
medianto a seu supresentante logal, a Se Renalida Góradana Fraia, para
arendra a demanda de revinos do municipio de Outro Preto, as sede e
diártios, com o valor global de 10,000/09. Superintendiária de Compara El citacples.
PREFITURA NULNICIPAL DE GURO PRETO torna pública a Ata
de Registro de Precos referente so Pregõe Eletrônico SRP 027. 2017
– aquistição de appel A4, com viginicia pelo periodo de 1909-2017
a 19-09-2018. Fornecedor: SC Distribution Lista - EPP. CNP1973 - 401/4017-76, morni valor plabal registrance AS 59-97030 para
a ITEM 1, c, 85-30-37-30 para o ITEM II. Superintendiates de Compara e Libertações.

a ITEM I. e. RS 30.375/60 para o TTEM II. Superintenducia de Com-pras a Lientagles.

PREFITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma gública o RESULTADO de habilitação e proposta de pretos do Pretão Protecial nº (19/201°), objeto instabrição do lois sen exgimo de concessible noncesa para faire contretais, sondo retunarenda enfesidencial. Agia noticas a prepostra julga habilitada de lois sen exgimo de concessible non de la contretais sondo retunarenda enfesidencial. Agia notado de la contretais sondo municipal de la contreta de la contreta de Lois (19°). Terminol de la negaração de Charles no maior visio unitante de RS 735-82. O Multireijo de Charles de la contreta de la contreta de la contreta de la contreta de Profesa e Proceso SES. O Multireijo

José de Duca, com o maior vaior unitario de RS 795,82. O Mainscipio de Chura Picto adjudica a homologia presento dejus. Elis Regims Silva Proficia - Pregocira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIDO PRETO toma público a REVOGAÇÃO do Pragão Presencial para Regimo de Proças n. REVOGAÇÃO do Pragão Presencial para Regimo de Proças n. REVOGAÇÃO do Servição de consecuencia para Regimo de Proças n. Revisional de consecuencia de consecuencia

10 cm -20 (010517 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGALSISSAG.

Comunica abortura de Processa Livia (1832017). Freque nos 2017, para Contratestra de Processa Livia (1832017). Freque nos 2017, para Contratestra de Processa Livia (1832017). Freque nos 2017, para Contratestra de Comunicipal de Livia (1832017). Para Contratestra de Comunicipal de Cartestra (1832017). Para Comunicipal de Cartestra (1832017). Para Comunicipal de Cartestra (1832017). Para Comunicipal de Processa (1832017). Para Comunicipal de Cartestra (1832017). Para Comunicipal de Livia para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Di Abettaria (1832017). Para Coleta Scietiva para siender o Manticipio. Par

PREFETURA MUNICIPAL DE PARACATU

Presencia Municipal de Sadoe AVISO DE LICITAÇÃO, Progão

Presencia Pico Sistema de Rogisto de Proção - Sanotir en 30/2017.

Processo de Compin d' 227/2017 - tipo distore proção por licit. Obstot

Aquesção de nateral de Consistema para ressupiriente de laboratorio para destructura de progão. Prefeitura Municipal de Paraceia, sediada a 40/Glegario Mascle d' 160 - Centro, no dia 57/10/217 de 39/800. EDITAC no
integra a disposoção dos interesandos na Superintendencia de Licitacões e Contratos - Sinuida na Acunda Oligáno Mancile 1/10 d' Contro e
no situ da Prefeitura in swa, sportestura grava Paraceia. 190 de setembro de 2011. Natura Distribu Los Afgalines Castos - Pagalica
2011. Natura Distribu Los Afgalines Castos - Pagalica

Los Agrapas de Contratorio de Contratorio

3 cm -19 1010060 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE turna pública o CANCELAMENTo do Processo de Licetação 082 2017. Pregão Presencial For Registro de Preço (1878 2017, cajo depido e a sigui-sição de medicamentos de referência depido do Tigo Maior Fercentual de Decento solher a deba Carde em uma de colonta PASC.

1 cm -20 1010226 - 1

PREFITIRA MINICIPAL DE PASSOSMOTOR: PREFETURA MINICIPAL DE PASSOSMOTOR: PREFETURA MINICIPAL DE PASSOS O Musicipio
de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, declair
HOMOLOGADO o Pregão de 100 de 10

3 cm - 20 1010200 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG— SECRITARIA MENICIPAL DE SALDE—DISPENSA DEL LICITA-(2A) O 1920 à 301 — PROCINSSO Nº 1429 2017. Considerando as indi-nações constanta no presente processo e parecer favorirol da Advoca-cio Certido como per a CAM, a minão e o parecer juridica e reconhegi-cio Certido como de parecer de licitação 1926 (1) para aquisição de conferente caso a dispensa de licitação 1926 (1) para aquisição de conferente da como despois parecer acestida e polo USA Ana Beatria, Ulviviro de Lima em cumprimento ao Mandado Judicial processo aí 1924-1, 2099-2177. Patos de Minas 20 de setembro de 2017, sos Premi-que Nunes Berges de Andrado, Secretário Municipal de Saude

3 cm -20 1010348 - 1

PREFETTURA MUNICIPAL DE TATOS DE MINASMO

PREFETTURA MUNICIPAL DE TATOS DE MINASMO

ENTRAÑO Termo de Fonencio 59/2017, Organicação da Sociodade Civil: Conselho de Desenvolvimento Committario de Santona de Patos, Olivera Repassa de Controlo General Maria, Valor, RSS 08/00, Vigheña: 21:08/2017, 83/12/2017. Termo de Fonencio 31/2017, Termo de Committario de Santona de Perrono de Fonencio 31/2017, Termo de Committario de Santona de Perrono de Fonencio 31/2017, Termo de Committario de Perrono de Fonencio 31/2017, Propriedo Maria, Objeto, Repassa e Centrolo de Fonencio 32/2017, Organização dos Sociedos e Civil. Associação dos Deficientes Vissada de Patos de Maria, Objeto, Repassa de recurso de Fonencio 32/2017, Organização da Sociedos e Civil. Associação de Propriedo 32/2017, Organização de Sociedos e Civil. Associação de Patos de Pat

Processo 033 2017. Progão Presencial 054/1017, menor precu-o-o-rio, objectis Rejoras de Percey para fauer o exemental contratação servição da aneda de terra. Abentar dos envelopos das 02/10/2017, 09/30 forms. Editar o enexos disponivies no site views, preceditumina de br. Jaão Vanderici Perpétuo. Pregociro. Em 19/09/2017.

PREFEITURA MI NICIPAL DE PEBRA AZUL ING
RUTHECAÇÃO DO FDITAL DA TOMAMA DE PRINCOS 681-2015

A Prefeitura Musicipal de Pede 12 de 18 de 18

PREFEITURA MUNCIPAL DE POCOS DE CALDAS - MC PARGAO PLETRONCO PARA REGISTRO DE PRECOS N° 13. SIMAIT' O Mississipo de Procos de Caldas, ade servició del 1.63 Neta vir 16. 32000, 18. simáis en consistencia de la calda de la c

PREFEITURA MINICIPAL DE POCOS DE CALDAS A MO ANDO DE BEIGA DE PREGOS DE CALDAS A MO ANDO DE BEIGA DE PREGOS DE CALDAS A MO ANDO DE BEIGA DE PREGOS DE CALDAS DE CALDAS

4 cm -26 (010322 -)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

Pages de viga Contraro Processo I citatorio nº 103/2017 Peggio nº 100/2017 Peggio nº 100/

PREFEITLRA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG.
Avisa de Licitação PRC, 192A-2017 PREGÃO 659A-2017. A Prifirtura Minicipal de Ponte Nova - MG torna público para quantem posser incuressa que estad realizando a lícitação, Pregão Presencial, conformo a seguir:

PROCESSO 102A 2017 – Pregão Nº 059A/2017 – Data: 04/09/2017, Início do Sessão: 13/00 lis Registro do Preços para futura o eventual Aquisição do Dieta Enteral Marilena Parreira Alves (Pregocica)

Informações gerais e obtenção das Editars pelo teletinor (31) 33/9-5454, amist 207, no horário de 15/00 as 18/800, Obtenção da integra dos hélitos à Avordia Cartano Minribo, 306 - Costen, Pooto Nova -MG, CFP 35-430-001 ou no endanção arxiv:pontenção no gos 50 -20 - 20 10/10/24 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BOS VOLANTES, informa vobre interposação de recurson, por intermedio de Comissão Permanente de Licitação, nomendo atravel da Decreta Municipal 600 2017, vom informar aos distribucios conscientados formas de miserva aos describações de la completa formas de Precos es 083,2011, interposto paía empreta PA PNOE-NIARIA LTDA, trato poia qual, consonant disposto o na 1109, 3º de las Asideiros de describação, por para para epresentado de contarra-têse, na tese de impagneda dos mensos Noelina Alvas Tinadiole, Pre-sidente de Comissão de Licitação, 20 de setembro de 2017.

3 cm - 20 1010196 - 1



JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 12.888/2017

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 7.427 de 10 de janeiro de 2017 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425 de 10 de janeiro de 2017;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições 7.428 de 10 de janeiro de 2017,

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 30 do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)."

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a <u>ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE AREADO</u>;

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1°, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Gerência de Protocolo situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 Bairro Eldorado.

Publique-se, registre-se e comunique-se. Patos de Minas, 05 de setembro de 2017.

> JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no "PLACARD" da Preteitura, nesta data Patos de Minas, 05 /09 /2017

Gerente de Elaboração e Atualização Legislativa



Secretaria Municipal de GOVECO

PRIMEIRO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP - MG residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº. 22.099.995/0001-22, com sede a Rua Doutor Marcolino, nº 875 – Bairro Centro , Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente LUIZ ANTONIO PERES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 491.642.366-68, Carteira de Identidade nº MG-3.286.579 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Paranaíba, 862, Apto: 201, Bairro Centro, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 213, incisos I e II; na LDB - Lei 9394/96, artigos 70 e 71; na Lei Federal nº 11.494/2007, artigos 8, 9, 10, 16, 17,18 e 21, Lei 4320/64, no artigo 116 da Lei 8.666, e suas alterações. Leis Municipais nº 3.148/1993, 6.390/2011, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei Municipal nº 7.428/2017 na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto nº 4366/2017, Lei Municipal 3.838/94 regulamentada pelo Decreto nº 1.781/95 e Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, consoante ao processo administrativo nº 17.289 de 08/11/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração no plano de trabalho, no item 4 anexo ao Termo de Fomento n° 34/2017. Com fundamento ao artigo 57 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.90.30	Material de Consumo	9.137,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.073,74
3.3.90.36	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela	22.510,08
	execução	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		32.720,82

No item 4.1.3 DA EQUIPE ENCARREGADA

Lupler

E VISTO ST

1





Fica alterada a funcionária BIANCA ANDRESSA PEREIRA para MARIANA RIBEIRO NUNES;

Ficam ratificadas as demais descrições do Plano de Trabalho E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 24 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves Prefeito Municipal

OBRÁS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

Luiz Antonio Peres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fabiana Ferreira dos Santos

Patrícia Saldanha de Deus

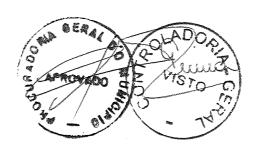
Testemunhas

Deadle of Sour Olivery Nome: CPF: 430.387 958-44

Nome: CPF:

Pollyana G. Silva Sousa Gerente de Convênios

Matr. 21522



PREFETURA MUNICIPAL DE FERQUITO/MG

- Extrato de Edital - Pregão Presencial Registro de Preco N.º 611/2018.

Extrato de Edital - Pregão Presencial Registro de Preco N.º 611/2018.

Enjete: Registro de preco prac contração de compresa para formermento de eletrodamestico e moveis, com objetivo de atender as atividant des diversas Secretarias Manifegias conforme amosto Lousstane
neste coltad Pregão Presencial Registro de Preco n.º 611/2018. ABER.

TURA 200/31/81 pas 14/04 Horas, O. edital neconder-se a disporiedo
no dode de Preficiura e no Site. Pregociro a Equipe da Apuio, Mais
informações no 631/3 29/8-3010 e u/312. Eriquito /4G/6 de de março
de 2018. Geraldo Martins Codoy - Prefeiro Municipal.

3 cm. 66 108402 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DE PONTE NOVA-MG
PRC 009410 - AVISO DE INTERNO À A DE SAO A AIA DE REGISTRO: DE PRECOS - Toma público o interesse em aderir à Ata de
Registro de Precos 007/2017, PRE-063-2017, PD 212017 - Manicipo de Teleciras, Forsecedor REMAR AUTO PIECAS ELTIA - CNPI02-903.57/3001-75 - Amiona Magnira Bordon - Precisio Manicipati.

2 cm -28 1066258 - 1

PREFEITCRAMUNICIPAL DE PIRADOR. —
AVISO DE LICITAÇÃO. — Pregão Presencial com Registro de Precon

AVISO DE LICITAÇÃO. — Pregão Presencial com Registro de Precon

AVISO DE LICITAÇÃO. — Pregão Presencial com Registro de Precon

al de Finaportação de Precona de Precon

al de Finaportação de Precona de Precona Manistra de Registro

de Canador de Canador de Precona de Precona de Presencial com Registro

de A canador de expediente para a Prefettura Manistrata de Prisporta

MO A canador a enterua des encelopes será no de 2803-2018 se

19.00th O precente edula podera ser obtido me seguinte enderecy electro
nico, varsaçõe para magos No e demais esclarecimentos an Rua Androno

Assermanto, 2744 Centro, nos dias útros de segunda a seveta-fora a

12.00th à 15.00th ou polic telefora (181.370-611.11), resporta MG.

05.03.2017 — Alhon Barrior — Pregouro Manisipal.

9503.2017 - Aulton Barrelo - Progetorio Nucleira.

PREFEITURA MINICIPAL DE PIRADORA - AVISO DE LICITACÃO - Pregio Prasencia dos n Registro de Pregos 6706-6018. Processo Licitados 1002-018. A Precisiona Mancingo de Prantora Mocesso Licitados 1002-018. A Precisiona Mancingo de Prantora Mopresidados apunidados expunsencios de procesamento de dudos
prola autoder as diversas servitarios da Prefeitura Municipal de Prinprona. A currego a eborurar dos cavellogos será no da 2004-12018 se
3.3000 presente edital poderá ser obsido ao seguinte aprecepo eleutánio. Vascimento, 2744. Centro, nos dias úteis de seguenda a sextia-ficar
de 12006 às 18000 ou pode telefone (38) 3740-612. Prapora MG.
65/03.2017 - Aulton Barrelo - Preguerro Monicipat.

dgs (2300) 83 (300) to (240) 187 (25

PREFETURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Peços nº001/2018 - Procesa Licitatión nº 624-2018 A Prefeitura Municipal de Pirapora MO tema Pública a Tomada de Peços nº 001/2018 - Procesa Pública a Tomada de Peços nº 001/2018, objectivando a contratação de empresa para persastão da servição de retirma, adejavicê e molherato dos movel code futracional becama dos retirmas adejavicês e molherato dos movels de futracional de retirma dos retirmas después de servição dos movels de la compresa para persante de cital poderá ser obidado as seguinte enferenço eletronicos: wavespirapora, mag gove to e domais esclarecimentos na Ria Artición Nacimento, 174- Canno no seda sistis de seguinte enferenço Artición Describento, 174- Canno no seda sistis de seguinte enferenço (2018) de 1500 na pelo satérios (23) 3740-421. Trapora MG, 62/03 2014 - Alton Barnes e Presidente (EP).

3 cm -65 1067872 - 1

PREFETTERA MUNICIPAL DE PRATINIA-MG CHAMDAN PUBLICAN Nº 16-0018 AVISO DE LICITACAOU Pertello Manueipal de Pratinha-MG, tuma público para conhecimanto des interessaisos que fair realitaira-se na seeda a Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, tuma público para conhecimanto des interessaisos que fair realitaira-se na seeda a Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça da Rosfeño, nº 166. Centro, sala de liciciples a seguinte l'elitache reviseaso nº 16/2018 Chamada Publica refes a seguinte l'elitache reviseaso nº 16/2018 Chamada Publica refes a de reguinte l'elitache reviseaso nº 16/2018 Chamada Publica refes a de reguinte l'elitache reviseaso nº 16/2018 Chamada Publica residente des cdifferações are 50 unidades habitacionais, com area refestadade, do Rosferações are 50 unidades habitacionais, com area refestadade, do Rosferações are 50 unidades habitacionais, com area refestadade de 2018 area a corress fecinicas brassificars de aces refestados de 2018 area a corress fecinicas brassificars de aces refestados de 2018 area a corressi de come de la refesio de aces refestados de licita ao recombiente dada de 2018 area mentidades de 2018 area de 30 area de 10/2018 area de Prefettura Municipal de Pratinha localizada a Prese de Rossidos recombiente, dandose infecio ao recombiente dada de 10/2018 area de Prefettura Municipal de Pratinha localizada a Prese de Rossidos recombientes dada Municipal de Pratinha localizada a Prese de Rossidos recombientes dada de 10/2018 area de Rossidos recombientes dada de 10/2018 area de Prefettura Municipal de Pratinha localizada a Prese de Rossidos recombientes dadas de 10/2018 area de Rossidos recombientes dada

6931 (977-12-00) PRIMINASINA, ON OR WARRON ON THE STATES OF THE STATES O

E EDITAIS DE COMARCAS

29-AGUIP, PODO SON'IS & ALIZI S. Jazon Haroldo Sitva Almicida
Parleiro Manasino 850218. Pall'IZI S. Jazon Haroldo Sitva Almicida
Parleiro Manasino 850218. Pregdo n°. 0218. Resumo de Connetto de
Aquissição de Gos Oxigino. Contrato de Connetto de
Gases fodostrario e Medicinias Lida. Valor total. 85 3-799,050 Praco260218 a 31 17215. Jazon Haroldo Sitva Almicida — Precisio Mannepal. 260218.

Pode Licitatorio n°. 1318. Pegglo n°. 1018. Resumo de Contrato
de Aquisição de Carga e Vasiblama de Gas de Coznias Contratada.
Verente Laiz de Souza Lima MES. Valor total. 82 5-05,060. Prazo2,105218. 3 31/1218. Jazon Haroldo Sitva Almicida — Prefeito Manngina 12.05218. 3 31/1218. Jazon Haroldo Sitva Almicida — Prefeito Manngina 12.05218. Jazon Haroldo Sitva Almicida — Prefeito Manngina 12.05218.

Vicende Lind es Soule, Lindo Sule, Wood Soule, Service Service Service Lind es Soule, Lindo Sule, Wood Service Service

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO DE MINASAÑO DE LICITAÇÃO — Processo 810/2018 — Progão Presente 160/2018 — Progão Presente 160/2018 — Registro de proços para futura e centual adjuición de giencos alimentários e materiais de limpreza para uso para programante en Assertante de Ação Social. Data de Abortar e julgamento de 18/03/2018 es 16/03 horas Edital e informações: Ao. IX. 435. Centro ou pelo Telefas, 33,3678,1390. Riachinho-MG, 06/03/2018. Patricia Securana Álves — Pregocira.

PREFFITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO DE MINAS-MG -AVISO DE LICHAÇÃO – Processo (1982-2018 – Pregão Presencial 007/2018 – Augustico de combustivies) Data et Abertura e julgamente da 19-43/2013 de 97-30 heras. Edital e informações: Av. IK. 455. Cen-turo, op pala Telefora 38 a/361, 3109. Riachinho-MG. 66-63/2018. Parti-cia Severiana Alves – Pregoeira.

2 cm -06 1068479 - 1

2 cm - 06 1068479 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHINHO DE MINAS-MGAVISO DE LICITAÇÃO - Proceso 0097-2018 - Progão Presencial

606-2018 - Registro de preços para fistura e eventual aquistição Aquisregão de materias de expediente e experimentos de informática para

tura nas programas e na Secretaria de Acão Social. Dana de Abortura

cultagamento: da 10 93/9118 se 367/30 hours. Folial e informática para

cultagamento: da 10 93/9118 se 367/30 hours. Folial e informática

cultagamento: da 10 93/9118 se 367/30 hours. Folial e informática

cultagamento: da 10 93/9118 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 367/30 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folial procesar de 10 93/918 se 36/918 hours. Folial e informática

folia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHIMIO DE MINAS-ME ANISO DE LICITAÇÃO – Processo 099/2018 – Pregão Presencia 6/08/3018 – Aquerio de cestas tessiona. Data de Abertura 3 julgamento dia 19/03/2018 as 69/08 heras. Edual e informações: As. 18, 455. Con-tro ou poli Telefa. 8, 36/08/1399. Rachimu-MG, 09/03/2018. Pari-cro Secvirian Alves – Pregotras.

2 cm - 96 108482 - 1

PREFETURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA.
astravés da Portaria 49 de 05 de março de 2018, resolve nomenta
ntis) comocaradatis) abasino em virtuade de sua aprovinción no como
como publico 102-05 Médico Pratimonian – Paule Indiano Pareira
Lagar 287) Proteírera ass. apino excelary-Proteíre Niscoso de Analiga 79

Concurrandas cerima iem o paración de internal des spora os infanites de posse, a partir da data deria publicación. Secretaria Minicipal
de Administração.

2 cm - 96 1068516 - 1
PREFETURA MUNICIPAL DE RUI OCUMA,
torra público o Pregado Presencial de 007-018 - Proc. Licitatorio di
1015 013 - Contrade de compreta especializada para Mantinecho
Preventiva e Curretiva com treca de pessa de equipamento; Heighillacs, Halotrangúnicos e Laborativinias - Abertura: 2003/2018 as
60/B10mia, telital disponível: Richagdarfigire/Friturarioacima ma, gov br
Victiony Markiniano - Prezonio: Pregociro.

2 cm. -94 1068493-1

PREPETURA, MUNICIPAL DE BIO CASC. — MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. - PRUGÃO PRESENCIAL N. º (31-2018. O
Municipio de RIO CASC. — MG. commissión para corbotimiento des INCOMENCIAS — MOL commissión para corbotimiento des increasados gue CONTRAJAÇÃO DO PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA ALINISTAR CUESOS EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS (ARTESANAL E NUSICAL), Marcia información padrefo ser chiticas (ARTESANAL E NUSICAL), Marcia información padrefo ser chiticas oficiales de la companya de la companya de la companya de la companya (6, centro, RIo Casca-MG. un pelo telefone do servir de licitaçõe 3 1 3371/1545, Rio Casca-MG. un pelo telefone do servir de licitaçõe 3 1 3143 - Progenior

3871[345, Rio Casca, 105 de março de 2018, Nationale Bancia Aturi da Silva - Pregoriera Paris Proposition de março de 2018, Nationale Bancia Aturi da Silva - Pregoriera Paris Proposition de 100 CASCA - Mol. 4970 Del 2018. O Minoralpiro de RIO CASCA - Mol forma publico para colorio de 2018. O Minoralpiro de RIO CASCA - Mol forma publico para colorio de 2018. Silva Oblina, para char serioral (CACO SIA ALLE AL FUTURA E PENTAL A AUSTA DEL CASCA - Mol formações poderão em 2018. Del 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA—
LICITAÇÃO GACOIS

O Maniespin de Rio Pomba turna póblico que fara realizar a Licitação e 20.6/2018; a Modalidade "Pepa" com procedimento "Presencial" a julgamento pelo "Tipo Metar Preço", para aquisição de brimquedas reclagigações conforme Temo de Comprunisso PAR y 2013/03/23 de 15-10/2008 estre e municipio de Rio Pomba e o PNDE. A sessão terá inicio as 14:00 foras quatorre horas do dia 21 de marque de 2018 na Side de Licitações de Prefeirara, situada á Av. Rasil Soures, 15, no Municipio de Rio Pomba MG. O editad de licitações de Prefeirara, situada á Av. Rasil Soures, 15, no Municipio de Rio Pomba MG. O editad de licitações está disposições de interessadas nos dias úleis no loca já mencionada no horário cumercial. Rio Pomba, 66 de março de 2018. Carla Nolasco Martins Vicira Colimbra. Pregocura

3 cm -06 1068528 - 1

3 cm - 66 1068518 - 1

PREFETURA MUNICIPAL DE SABARÍ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164-2016.

- Pares: Municipio de Sabará e a emprese CLENICA RADIOLÓGICA
MARTINS E GODOV ITDA. Objeto promegado de pares de vigácio de contrato de presencio de serviço da rentración en acusticado a Serviciro da rentración de contrato de contrato de presencio de serviço da rentración de pares de vigácio de contrato de presencio de serviço da rentración de pares de 194

en consoción con contrato de presencio de la Leir 8 566/93 c de 2019,

en consoción con como arrigo 3º 7, ser contrato de 1940 de 1940,

con consoción de 1940 de 1940

PREFETURA MENICIPAL DE SARRAÑ.

EXTRATO DO FIERRO ADRIVO AO CONTRATO MESSOR

PRICE MARIGHO ES SERS o DIJAR ANTONIO FERNANDIS 9-MF. Objeter Reconstructor o qualitria continue o financiare
do saldor rumarescente do cortante nº 193/2017. Tecnus so intendidad o saldor rumarescente do cortante nº 193/2017. Tecnus so intendidad contra nejericario de indice de 1940%, de acutos contratos contratos contratos de 1940%, de acutos contratos c

3 cm -06 1068275 - 1

QUARTA-FEIRA, OT DE MARCO DE 2018 — 17

PREFEITERA NUNCIDEND. DE SENTA ILIU IANA-MIC.
PROCESSO 616 2018 - CONCORRESIOLA PÓBLICA N. 100.2018

O Prefeiro Municipal de Santa Brilann, no use de suas atributedos logas, sorra público que for admare Hustredo a modelidade Concorrentes Pública n.º (02.2018, para alternado de folas, sondre que a anecua dos utobalhos de Comisión Arigadora com recolumento das propostas, desessos no dis 09.42-018 a 30.90 formas, ta divisad del hidrada de Suppi chefonde La Mantigo de La Mingaco de medicando de suppissor de propostas, desessos no dis 09.42-018 a 30.90 formas, ta divisad del hidrada de Suppi cherodencia Mantigodor de La Mingaco de metoradora me dispusados protromentos de la Mantigodor de Licinações protromentos de Santa Juliana - "Nú do de marco de 2018. Brichlor António da Silva, Pretado Municipal.

3 cm. 06.1963/R1-1

3 cm -06 1068181 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LELAMÓ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL o REGISTRO DE PRECO
011/2018 - processo tenadório tapo menor valor POR TIPEL Objecto
contração executad o futura de compres especializada no Copycidação, aplicação de palestras e cursos de formas, compresado de conveloscidades de processo de palestras e cursos de formas, com contração de palestras e cursos de formas, com contração de palestras e cursos de formas de convelos.

10 (4) 010 - 310 - 50 (4) 08 - 30 - 85 atá de Destinação e Comprida. CEP 3 3,045 (5) 00 - 20 detal poderá se rebisado e no poderá por contrações. Destinações de rebisado e no poderá poderá se intereste enderaço, historiar e consecutado de contrações. 2110 - pregão presencial/termid—101 ou sobreado por o remailibestances a sontaluza na gasorbo.

licitarcos § santaluza ng govbr

INENIGIBIL IDADE DE LICITAÇÃO (16420) 8

TIPO CREDENCIAMENTO

O Municipio de Santa Lurra MG toma putation processo licitaire in tipo CREDENCIAMENTO.

O Municipio de Santa Lurra MG toma putation de empresa conscisivada para procursa a tracta de empresa conscisivada de la empresa de procursa de la empresa del empresa de la empresa de la empresa de la empresa del empresa del empresa de la empresa del empresa de la empresa de la empresa de la empresa del empres

en solieitado pelo cemari: liolinece/gi Sanotiudia mit.gov. M. EDITAL PRECÃO PRESENCIAL p.º REGISTRO DE PRECO OTO/2018 - precesso licitatório tipo nenov valor GLOBAL. Objete contratação de empresa especializada na cessão de úteros de taso de platterima culturación plara passoa cum densocira compresamenta a inca de solução de sociesibilidade, ao desenvolvente de aprecia de 1904 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANA

— Progão Presencial of 902.2018. Toma publico que realizará em sea précio, situado na Rua Carerina Andical en 22 de care de 1800. CEP 5501. DE 1800. CEP 5

PREFETTIRA MENICIPAL DE SAN 1063385-1

BREATA, I terma de Adicio do Securios RP Progla et 1913 2015Contrasante/Manicipio de Santa Maria do Sucquil/MG. Contradado: tilldaria (Gantes Barmo de Cita TAD., Objecto Fronceiremento de combestirica; Valor: Na publicação do dia 63 93/2018, pp. 10 do DUI, anda se la de progla 61/2018, jeas- corretamente progla 61/2017 i Vigincia do Contrasario 99 de maio de 2017 a 69 de maio de 2018. Ass. Contraturo. Contrasido e Testemantas.

PREFEITIRA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO SUACUEMO
MARIA DO SUACUEMO
MINIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 088-2018
— REGISTRO DE PREÇÕS. O PROGEO E Aquipo de Apulo tarma
publico que farão realizar lentação, acutando propostas de emperas
para integriem de prepos enno o objetive para fatera e el centario Comrantificado de serviços de mangiante, com acustos el centario comrantificado de serviços de mangiante, com acustos de elemento
21 de margo de 2013, as de 3-30, as
interessados na Predimina Municipal de Sante Maria do Suaçua, em
cito de 2015.

Den - BA 1068176 - E
PREFEITURA MUNICIPAL, DE SANTA
MARIA DO SUACUÍANO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESINCIAL e³, 005 2018 REGISTRO DE PREGÃO. Pregodice a Equipa da Apale toman
público que farão realizar licitação, acotando proputas de empresapara o registro de precio com o folgento para futura e eventual signisuífica de materias de expediente e executado montales aparsoficio de materias de expediente e executado, no estado municial, para
o futura para de 2018, a de executado de como estado municipal
o futura de como estado de executado de como estado municipal
para de 1012 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MAIA DO SLACUFAG

- AVISO DE TICETACAO - PREGAO PRESENCIAL et de 00/2018

- REGISTRO DE PRECOS. O Pregaura e a Equipa de Apous norman
pública que fario recultar ilitadas, oceitadas primosta de caractes
para o registro de pregres com o nijetivo para aquitócles de ganeros
alimenteiros, com escada marcada para o día 20 de actuação de 20/2018

(8/08/10). O cidal sesar disposivel para o día 20 de actuação de 20/2018

(8/08/10). O cidal sesar disposivel para de 10/2018

(8/08/10).

PREFETTURA MUNICIPAL DE SANTAN, DE PRAPATA PARAMAN PARAMAN DE SANTAN, DE PRAPATA PARAMAN PARAM

ton Suares Sirka - Profeso Municipal de Santana de Parganat

3 cm. 96 106972 - 1

PREPETIURA MUNICIPAL DE SÃO

Publicação de Pasta - MO, 15 Pasta de Contractor de Pasta - MO, 15 Pasta de Contractor do 12 018, Participal de São Francisco de Pasta - MO, 15 stado de Minas Guerás, por internención da Secretaria de 1 stado de Casa Civil e de Relações internencido da Secretaria de 1 stado de Casa Civil e de Relações restrucionas - SECCRI. Valori RS17.718.00 (decresarie nos) enacionas e decapito rais. Nigêriant : 1 (240-9-1 meste. Organia Processos l'actoriamo 30-2018, Disposa de Licitação (03-2018, "únicia") Frenancia do Secretario de Pasta de Pasta

MINAS GERAIS - CADERNO 2 PREFETURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/NIG - EXITRATO - Tomo de Responsabilidade de Adordo 03/20/38, Adetania: Crosonislo Viera, Obleto Adopão de um Praya - Studeda is liba manor (Lugas Grandei: Ascipto Adopão de um Praya - Studeda is liba manor (Lugas Grandei: Ascipto 18 a 05/02/2022. 17 Ferm de Lostaliamente de Term de Colaboração: nº 10/217, Organização da Sociedade Civil Fundação Educacional da Patos de Minas - FEPAM. Objeto: Inclusão da Judição organomentará 01 - 1909 - 0000 - 0

PREFEITLRA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MIG AVIGO DE INENCIGIMI DADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 — ROCCESSO Nº 22/2018, Ratino e preser da Presentaderia Gerial do Vunicipio, e reconheco, no presente caso, a ineviginidade de li ciria-na para contractação da amprese CEMIG DISTRIBUTÃO SA para armachimatio de conegue eletríca na modelidade Média Tansão para a secila Municipal Professor Aristinas Mondria a CAPITA DE REPUBLIA DE ARTICIPA DE ARTICIPA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE ARTICIPA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE REPUBLIA DE del 10 de 86/40/29. Paras de Minas, don hose no artigo 15; inicia I, del 10 de 86/40/29. Paras de Minas, don hose no artigo 15; inicia I, del 10 de 86/40/29. Paras de Minas, do de Manção 20/18, José Martiss Cenho – Secretário Municipal de Administração

3 cm -06 1068504 - 1

3 cm 06 106504 - 1
PREPETITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MC

- AVISO DE EDITAL DO PREGAO ELETRONICO N. 08/2018
- Objetor. Registra de preses para aquisição de glaceros alteradricalperceives (felia indage vida, quejos massarela e objetor de preses para aquisição de glaceros alteradricalbinimento des Propostas (10 f. a) 17/30 dobre bases e inista minutari,
minutaris de Propostas de Prepes Da 200 3/2018 as 12/31 dobre bases e inista minutari;
policitaris de propostas de Prepes Da 200 3/2018 as 12/31 dobre bases e inista minutari;
policitaris de cinco musicos); Inicio de Sessão de Disputa de Prepes Dia
20/31/2018 as 17/30 (greza heras), Level suven icionact combir hera
todas sa referências de tempo será observado notarira de Brasilia (PE).

O Editel somigio encontra-se disposte do sistos, se unexpansademinas migros. E e suvenificianta combi. Manores informações, junto à
Preferiava Musicipal de Pastos de Minas situada na Rada Possó Ciprima
plo da Meio, 151 – Basiro Eldorado, Fones; (34 3 822-9642 - 9667).

3 cm 60 1068494 - 1

3 cm -06 10

PREFITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINASMO AVISO DE DISPENSA DE LICETAÇÃO NO 906/2018 - PRO-CESSO Nº 75/2018, Rastino o parecer jurídico e recorbeco no pre-sente caso di Dispensa de Licetação para contratedo do 30 em cercolor los fallos no Municipios de Patos de Minas Mo (1807a, 26 - CAFE PATENSE, DIAJALA, CAPOEIRAD, POSSES DO CHUMBO, ACE PATENSE, DIAJALA, CAPOEIRAD, POSSES DO CHUMBO, ACE CONTROL MONICIPAL MAJOR AUGUSTO PORTO), com fad-cion no artigo 21, cisopi VV, de Lor nº Só609-2 Fento de Minas, del comaco de 2012. Jose Martins Costho - Secretario Municipal de Admi-nistração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MANASME SERRITARIA MUNICIPAL DE SALDE ENTRATO DE CON-SERRITARIA MUNICIPAL DE SALDE ENTRATO DE CON-CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE LE LIBERTA CAO DE CONTROL PALCOCIATRA SOLIDA MONICIPA DE LE INFER-CAO DE CONTROL PALCOCIATRA SOLIDA MONICIPA DE LA CONTROL de compresa especializada no tratamento de dependencia quincia e internação da praciente Cristiana Leal em cumprimento ao mandado a de compresa especializada no tratamento de Res 998 (de nove-centos e novertra e oiro control consiste de Res 998 (de nove-centos e novertra e oiro control processos). Disposas en extra-tario de Control de Resea de Control de Resea de Control de Control de Resea de Control de Resea de Control de Resea de Control de Control de Control de Control de Control de Control de CRESTIANO COSTA LINO ME MONICIPA DE RESEA DE MONICIPA DE SERIO DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL Data de Assinatura. O COLUÇÃO SE DEL TRICTOR NAS FIRELLAME: A Porto Negario de Processo de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Control de Paros de Minas, 60 de marque de 2018. Porto de Control de Con

5 cm -06 1068544 - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINASANG ANISO DE REGISTRO DE PRECOS - PREGÃO ELETRONICO N.º
953-911 - O Municipio de Patos de Minas tama publico que su precos des Alas de Registro de Proços d'128-2017, 129-2017, 130-2017,
131-2017, 132-2017, 132-2017, 134-2017, 132-2017, 130-2017,
131-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 130-2017,
131-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 130-2017,
131-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
131-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017, 132-2017,
132-2017, 132-2017

3 cm -06 1068344 - 1

PREPETURA MUNICIPAL DE PAULISTASIMO PREPETURA MUNICIPAL DE PAULISTASIMO ENTRATO DO EDITAL - Processa Licitadrio US2018, Prega Presencial a 10 (10/518). A Plus de Paulistas VIA de Paulistas VIA (10/518) de la companio de Proces para Tauara actual de Prenceder visanda de Pregunda fittam a la companio de Pregunda de Processa de Pro

de 2018. 3 cm -06 1068332 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITOMO :

Extrato Felau Pregão Presancial 610/2018, Objeto: contratação de
empresa para prestação de serviços monácinos de automoréa para mantitencial cerretiva e praventiva data viveculas que complema a freta do
municipio de Pregatio, serviços de sectores 24 fixos por dia, tencio
municipio de Perquito, serviços de sectores 24 fixos por dia, tencio
presisteo in locat do por meito de sectores 24 fixos por dia, tencio
volvedado, Conferencia enterá de fisical Tomada de preceso por dia, tencio
volvedado, Conferencia enterá de fisical Tomada de preço nº 010/2018,
ABIRTITA, 20/3/2017 as 10/9/01 fisora. O celial encontraces dispasições na secto de Prefeitora e no Sia. Pregunios e Fajorio, de fisique de Apolio, Mais
informações no (33) 1/3/8/2016 ou 3013. Penquisto */MC. 05 de outro
de 2018. Centrol Astratio Goldoy — Prefeito Miniero de 10/400.

3 cm -05 1068140 - 1



Secretaria Municipal de GOVECNO

SEGUNDO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº. 22.099.995/0001-22, com sede a Rua Doutor Marcolino, nº 875 – Bairro Centro , Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente LUIZ ANTONIO PERES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 491.642.366-68, Carteira de Identidade nº MG-3.286.579 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Paranaíba, 862, Apto: 201, Bairro Centro, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 213, incisos I e II; na LDB – Lei 9394/96, artigos 70 e 71; na Lei Federal nº 11.494/2007, artigos 8, 9, 10, 16, 17,18 e 21, Lei 4320/64 , no artigo 116 da Lei 8.666, e suas alterações, Leis Municipais nº 3.148/1993, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei Municipal nº 7.428/2017 na Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, consoante ao processo administrativo nº 20.108 de 28/12/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do termo de fomento originário é prorrogada até 31/01/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 28 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO

Luiz Antonio Peres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fabiana Ferreira dos Santos

FUNDEB

PATRÍCIA SALDANHA DE DEUS

Testemunhas

Sulle of Says Olivers

CPF: 430 . 389 . 955 - 44

Nome: 044.314.726 - 80

ANOVADO SUL

SORIA POSTAPOLI PUNISTAPOLI PU prestação de servicos de manutenciar corretiva e preventiva da rede de themuseão pública do municipio de Novo Oriente de Muse MG Fornecedor SCI CONSTRUTTORA FEBERGIA HERLELI ME, pessoa jurídica, insertia no CNP) sob no "26 179 22256011 (9), com valor global de contrato de RS 25360010) (unite e cumo mil treats). Vigine cui silvi) 2018 a 3014/2018. Ethio Rodrigues Georgalves — Prelitio Municipal.

3 cm -05 1047287 - 1

PREFEITICRA MUNICIPAL DE NOVO ORISOTE DEMINASARIG

- Toma público estrato de Comtonto Administrativo Nº 039/2017, objeto: comunicado de empresa para prestação de serviços de suesvo a national, com fornacimento e aparte televico de linde debendo de la propueda de la composição de monte pipo de Nivos Oriente de Minacolhi Contradar SPETID SOLIÇÕES WIELESS I INTORMATICA LIDA - ME CNPJ 09/2083 719/0001-31, venecdor do item 01, no valo total de R8 a 24/0001 (sessema e dois mil e qualmoventos ranis. Vigência, vi/2013 19/18/as 23/12/2018 Falho Rodrigues fornacios. Sorfeito Montegual Nova Oriente de Minacolhi (1994).

3 cm -05 1047351 - 1

J cm of 1047351 - 1

PREFEITLRA MUNICIPAL DE, NO.

ORINNTE DEMINAS/MI

Tomo publico estrato de Contrato Administrativo Nº 640/2017, edipate contratação de empresa para locação de trio elétrico destinado as enlegiação de escello nº 10 e 3 d de desembro 1/2/2018 em Nova Criente de Minas, que sara realizado pela Precistura Municipal de Novo Criente de Minas que sara realizado pela Precistura Municipal de Novo Criente de Minas (Mos Criente) de Novo (Mos Criente) de Minas (Mos Criente) de Novo (Mos Criente) de Minas (Mos Crient

3 cm-05 1047355 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOYO
ORIENTE DEMINASMIG
Torna público-carnotodo (material diamentantia). Nº 6412017 objetoprestació de accuminodo (material diamentantia). Nº 6412018
A diamentantia diamen

2 cm -05 1047342 - 1

2 cm. do 1047342 - 1
PREFEITLRA MUNICIPAL DE XON
PREFEITLRA MUNICIPAL DE XON
Fermo de Honsolegação - O municipio de Non-Oriente de Misas,
fax tornar pública o Temo de Honsolegação do Pracedos Licutários
nº 0647017, modalidade dará Conville não Pracedos Licutários
nº 0647017, modalidade dará Conville não públicas em primeira instancia. Hornologiado, Navilho figuração Datas, CPP 699 27150-56. Se
rencedora do nero 10. In misa decidal de RS\$2,309.00. Honsolegado
em 2917-2911. Falbo Rodrigues Companies. Prefeito Municipal, Novo
Oliente de Misas Misas 1908. 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO OBENTE DE MINASOU.

Joena publica Laxina-da-Sexto Tenno-Aditivació Contrato el 084-2013.

Joena publica Laxina-da-Sexto Tenno-Aditivació Contrato el 084-2013. Contratada: IOSA MANOSEL CARDOSO, CPF 68-3008 IS-8-11. Objecto Tentada: IOSA MANOSEL CARDOSO, CPF 68-3008 IS-8-11. Objecto Protragação do parzo de vigência contatual. Vigência: 010-12018 a 311-22018, nos ententos da art 51. Incesto did Lei Federal el 3-68-69.

Novo Oriente de Minas-MG Tabio Rodrigues Gonçalves, Prefeito Monteipul.

Montequal Factor of Service Additive as Contrator nº 085/2013, Pricesse Leitunicio nº 085/2013 - Inexigibilidade nº 084/2013. Contratado CARLO GRANDO GRANDO BRANDO FRACAD CASTRO, CFP 075/88448-84. Objeto Phorrogacio do pinzo de vigenen contratual Vigência (1019/2018) a VIGE/2013, nos tennos do nrt 57, Inexio III da IC 1860/31 Nicro Octone de Minas/MO Ugho Rodrigas/Concal see, Préfeto Manicipal.

PREFEITIRA MUNICIPAL DE NOVO

3"Termo-Aditio do a Contrato N.º 202/2016. Processo Lichatoria n.º
(40-2016. Convetta nº 607) 2016. Objeto. Contratações de Finerea prea a frestação de Serviços de Agrio Administrativo no lesedare Contrabilidade em Atendimento so. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Sent Público. NIM. (38) exclusivo para Mil., Marisempressos. Empresas de Pequino Porte « Conpentitivos finandadadas dos Manifeldos (10-10) em Contrabilidade de Marisempresso. Proprieta de Manifeldos (10-10) em Contrabilidade de Manifeldos (10-10) em Contrabilidade de Manifeldos (10-10) em Contrabilidade (1

3 cm -65 1047274 - 1

PREFETURA MUNICIPAL DE OLARIA - MG .

Sicio de Licitação Piros 105/2018. Pregato Presental nº 100/2018.

Localização de micrograpeas - ME, empresas de poqueño .

Localização de micrograpeas - ME, empresas de poqueño .

LiPO do quintradas, para apresentação de banda para o camaval .

India do Municipia de Olivina, no dia 03 de Severien, conforme .

ANTRO II. Entraga de Envelopea e Sessão Pública da 19 de janeiro de 2018. com início as 60/60/min historizações 03/2) 32881121113. E mol 16 citações do dará no go por pregenera. Regiane Maria Aparecada de Soura Olaria, 65 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

O Muneripus de Onea de Piningui toma pública a assinatura do Contrato BB nº 240 93477, com o Banco de Desmo-Olivirento de Minas
Gerais S. A. em 28/12/2017, no valor de RS300 050/050/recentos milreasis com recursos de PROGRAMA EDIMO-OMA/Q2017

I cm -05 1047556 - 1

PREFEITI.RA MUNICIPAL DE OU RO BRANCO
toma publico do Pregão para Registos de Preços nº (897/2017 - PRC
141/2017 Objecto Induras e eventumas aquisticetos de medicamentos
para atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde,
serado a dada de ecciónmento a destina dos envelopes o da 2440/2018
as 9 horas. Informações: (031) 3938-1008/1011, Pregoeira: Clesidine
Sactivol Anotomi.

PREFETTERA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público do Preglo n' 000/2011 - PRE (42/2017 Objeto Constraucio de empresa para implantació e generacionante do estate-marcine totalivie laiser anuli, non architora el transito do maneigno, sendo a data de tecebi-nomio e abentum dise arcelopeso da il NSU (2018 de b) nons la forma-cie; (631/4784s) 406-(1611, Pregocira: Cleidione Surrora America.

3 cm -05 1047247 - 1

PREFEITIRA MUNICIPAL DE PAINS — MG

—AVISO DE LICITAC AGO DO PRIGAGO BESTORE A. Predictara Munisignal de Pains soura publica do DESTANA A. Predictara Munisignal de Pains soura publicación de la companio de la companio de Processo Licitation (1972) de la companio de Processo de International de la companio de Processo de International de partir de Processo para filanta e excentual contratorio de specialista para prestagalo de servicio de mansatemolo precentira a correctio de indus municipal de Pains «MG
Abertuna da Sessão à de 90 din ties do dia 17 de janeiro de 2018. Local
Sector de Compose y Elemações, santona de Paras filorio Radiolo, 164
Centino — Pains MG. Tel: (1877) 3323-1285, Solenge Maria Valsadão de
Sal, Procescira.

3 cm -05 1647611 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MG AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 03/2018 - A Prefeitura Muni-AVISO DE LEGITA (SA) DO PREGA O 63-2018. A Prefeitina Muni-cipial de Dinia forma phellios a lodos os interessados e realização de Processo. Lecitativo Nº 03/2018. Modalidado: Preção Presensial Nº 03-2018. Tipo Misono Preco por intern. Objetos Registros de precop rast a contratação de empresa especializada em recuperação de viciados com materna linciaso, para a presenção dos serviços de similaria, pain-tura, incluindo a mão de obra de muntagem e desmuntagem caso inoces-sión de vecucios do sestro de transportes do materipo de associados a necessidado. Alvertura da Sessão e destinação de associados de Rabelas, 164. Cestros PaineMed, Tel. (37) 33/23-1288. Solitage Maria Valadão de Sú. Pregocira.

3 cm -05 1047612 - 1

PREFEITIRA MI NICIPAL DE PAINS. MG
ANISO DE LICETAÇÃO DE PREGÃO PRESINCIAN N. 92 2018A Prefeitura Hamiegola de Pains toma pública a dodo es miteresados
a realização do Processo Licitatorio Nº 92/2018 Modelidado: Pregão
Presencial Nº 20/2018. Objeto fregato de presso para a constante de
pessoa juridias para pressocia de serviços de homebraia e servicos de
pessoa juridias para pressocia de serviços de homebraia e servicos de
pessoa juridias para pressocia de serviços de homebraia e servicos de
pessoa juridias para pressocia de serviços de homebraia e serviços de
pessoa de la companio de from managina de constante de
pressoa de la companio de from managina (política de la pressoa de la companio de Companio de la fedica de la fedica de Paisa Model Tele (1973) 3323 1355
Solange Maria Valadão de Só. Prepoetra

3 cm. 05 1047616. 1

PREFETTURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.

PREFITURA MENCIPAL DE PRACAJOSMO.

Comunia qua de herina de l'incesso Lici (16/2018). Pergalo (16/2018), para Registro de Pracos, port distrar e evertiaul contrastação para presenção de servições de malquinas com operador e vecinals com motoras, para o Manicipiu de Paquejano-MG. Dr. Abertura: 24(1)/2018 as (19/30) loares Informações no side: www.papaginos.mg. gov. hr o a-mail licitaticação papaginos.prig gov. hr o a-mail licitaticação papaginos no sede Municipio. Di. Abertura: 24(10/2018) as (19/3) papaginos.prig portura de para de licitaticação papaginos pagos hr o a-mail licitaticação papaginos pagos de consenta portura de para de licitaticação para de licitatica para atender o Setor de Agua e I-siguio - SMAE deste Municipio. Di. Abertura: 24(10/218) as 14 do hom. Informações no siste una vapagino para atender o Setor de Agua e I-siguio - SMAE deste Municipio. Di. Abertura: 24(10/218) as 14 do hom. Informações no siste una vapagino gov. hr o un pelo de 1. (7) 32/41/206. Comunica aberta.

Abertura 24/01/2018 as 18 460 homs, Informeções no site, www.prap-guine, mg. only one e-mail: heitacue/papagation, mg. only on pelo 16: (37) 327-41/260. Pregeeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG. Comunica aber-tura de Processo. List. 619/2018. - Pregão 007/2018. para Registou de Preces, para firtura e exenutel djastisca de Materia Parmanente, Informatica. Eletrodomesticoc e outros para 25/01/2018. para Registou de Preces, para firtura e exenutel djastisca de Materia Parmanente, Informatica. Eletrodomesticoc e outros para 25/01/2018. as 14/30 horas. Informatica de Precesso de Papagatisca, mg. 2009. To en camila listateado, Para Partia II. A. M. MINICIPAL DE PAPIAGAIOS/MG. Comunica que abertura de Processo Lirit, 02/0/2018. - Pregão 0/08/2018. para Registo de Preces, para foutas e evenante Parasagão de Servicos Gráficos para diversos setores desta Prefeitura. De Abertuari, 29/01/2018 as 16/301 horas Informações no site vaverapogapatisca, mg. ort ou comati. Esta tacado parpagatos rog govibr ou pelo tel: (37) 324-1261. Pregoira

7 cm -05 1047566 - 1

PREFETURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS Processo:4831/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE № 112/2017 (PROCESSO:48312017)

CONTRATANTES: Predictura Municipal de Paracata eDC HEART DESHERRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDAOBIETO: Prurogução do privaz de vigância DATA: 2912-2017-FINDAMEN-TAÇÃO da 1.57. Il da Let 8.66693. ASSINATURAS Idao Barola Aparciato Sourre yelo Contratante e OF HEART DESFIBILADO-RES E SISTEMAS MEDICOS LTDA pelo Contratado.

PREFEITERA MUNICIPAL DE INSSA VINTE

- torta publico que fra realizar licitação a readigidade Projection de Professional de Instance de In

PREFEIURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LACITAÇÃO MA de lei Stándol, a materialade superior a Secretaria de Palezação, Sanda Eleira Vigina de Senza miña ao Processo de Dispensa de Leidanol Relieva Vigina de Senza miña ao Processo de Dispensa de Leidanol Relieva Vigina de Senza miña ao Processo de Dispensa de Leidanol Relieva Vigina de Senza miña ao Processo de Contra de Carlo Relieva Vigina de Senza de Relieva Vigina de Senta de Carlo Relieva de Carlo Relieva de Carlo Relieva de Passa Vince da de paneiro de 2015.

PREPEITURA MUNICIPAL DI. PASSA MISTE. EXTRATO DE CONTRATO. Dispense de Licitação 09/2018. Contrato 10/2/2018. Objeto Locação de um misvel para resultar se dependências de Secretaria que esta esta dependência de Secretaria que esta despendência de Secretaria que esta despendência de Secretaria que esta despendência de Secretaria de Secre

9 cm -05 1047553 - 1

9 cm of 104753-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINASMIC
- AVISO DE REGISTRO DE PRECIS.
PRESÃO ILETROMICO
- AVISO DE REGISTRO DE PRECIS.
PRESÃO ILETROMICO
- AVISO DE REGISTRO DE PRECIS.
PRESÃO ILETROMICO
- AVISO DE COMPANION DE PRECIS.
PRESÃO ILETROMICO
- AVISO DE COMPANION DE PRECIS DE PRECIS DE PRECIS DE PRESÃO
- DE PRECIS DE PREC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG (TRATO // Termo de Aconto de Cosmonolo (19/10) ** 15 citad :

PREFEITIRA MUNICIPAL DE RATOS DE MINASMIGLENTRATOS L'Emme de Avorda de Cesperação (82-517). Institutivo de
Ensine CUSUMAR. Centro de Ensine Superior de Marraga Ltda,
Alpino Olertece nos servidenes vitives, instituve e seus dependentes
fegaris da Prefeitara Municipal de Patos de Minas, nas mercafiadose dos
cursos ministratos exchaiavames pela Institutição de Dissin. Vigências do meses. Assinatura: 29/12/2017. Il Adrivo ao Termo de Formento
4/2017. Organização da Sociedade. Civil Assessição de Dals. Adrigas de Profiziamas dos Autituss de Patos de Minas, Objeto Atternado
Cliniculo Quanta, men 41 e porroragação da Vigilação de Pala Adri
Assinatura. 28/11/2017. Forma ori, em origante de Vigilação de Pala Adri
Assinatura. 28/11/2017. Forma ori, em origanização de Sociedade. Civil

Assinatura. 28/11/2017. Forma ori, em origanização de Sociedade. Civil

Assinatura de Sociedado de Sociedade

Civil Associação dos Deficientes Visanas de Patos de Minas, Objeto

Portrogação da vigência a El 30/8/2018. Assinatura: 28/12/2017. a

Aditivo ao Erromo de Formanto (69/2017, Organização do Sociedado

Formosociação dos Deficientes Visanas de Patos de Minas, Objeto

Portrogação da vigência a El 30/8/2018. Assinatura: 28/12/2017. a

Aditivo ao Erromo de Formanto (69/2017, Organização do Sociedado

Formanto de Formanto (69/2017, Organização do Sociedado

Sociedad

Circl Associated sob Deficients Names de Pates de bliesas Oberborroscries de Agonetia de 3006/2018, Association and Common Moderal (Association) and Manachopes de Microtrogiale Aline Passociation (Association) and Common Moderal (Asso

O Cermo de Forcesson de Politacia de Suño 2011. Assistantia de Suño 2011. P. Aditivo an Carmo de Forcesson de Politacia de Suño 2011. Assistantia de Suño 2011. P. Aditivo an Carmo de Forcesson de Suño 2011. Assistantia de Romando de Politacia de Suño 2011. P. Aditivo an Carmo de Forcesson de Suño 2011. Assistantia de Marco Marco Monta de Politacia de Suño 2011. P. Aditivo an Carmo de Forcesson de Journal de Committatio de Marco Monta de Suño 2011. Assistantia de Suño 2011. Assistan

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto

Fundado em 1º de novembro de 1987 / CNPJ: 22.227.581/0001-31 /Rua Sebastião Alves do Nascimento 278 - Centro Major Porto / Patos de Minas - MG, CEP 38.710-000 - FONE (34) 9 9975 2791

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Festa Nossa Senhora das Dores Abrangência territorial: Evento aberto a toda população

Grupo população patense e visitantes.

Valor Total: RS 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Duração: mês de setembro de 2017

Resumo do Projeto: O projeto visa garantir recursos para a realização da Festa de Nossa Senhora das Dores

de Areado

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das	Data da Fundação: 18/05/2009	
Dores de Areado	CNPJ:10.907.524/0001-14	
Endereço/Bairro: Praça Arlindo Porto 165 - Chumbo	Cidade: Patos de Minas CEP: 38.700-000	
Telefone: (34) 9 9975 2879	Conta bancária: Ag:	
E-mail:		
Site:		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: José Augusto Alves	E LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
CPF: 287.904.486-34	
RG: M1112508	
Profissão: Dentista	
Cargo: Presidente	
Estado Civil: casado	
Telefone: Celular: (34) 9 9975-2879	
E-mail:	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Festa Nossa Senhora das Dores é a principal Festa Popular do distrito de Chumbo (Areado). Ocorre no mês de Setembro e resgata a cultura, promove o lazer.

2.2 Objetivos

- Divulgar o nome do distrito de Chumbo;
- Promover a cultura local;
- Incentivar a prática esportiva;
- > Proporcionar o lazer;
- Resgatar as tradições religiosas.

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto

Fundado em 1º de novembro de 1987 / CNPJ: 22.227.581/0001-31 /Rua Sebastião Alves do Nascimento 278 - Centro Major Porto / Patos de Minas - MG, CEP 38.710-000 - FONE (34) 9 9975 2791

Promover a cultura local

2.2.1 Objetivo Geral

Realiza a Festa de Nossa Senhora das Dores de Areado (Festa Popular), promovendo a cultura e o esporte e lazer

2.2.2 Objetivos Específicos

- Solicitação junto ao Poder Executivo Municipal de subvenção para a realização da Festa de Nossa Senhora das Dores de Areado
- Celebração de Convênios com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas
- Realização da Festa

2.3. Metodologia

- A utilização dos recursos será destinada exclusivamente na realização da festa
- A realização da Festa Nossa Senhora das Dores será dos dias 15 a 17 de setembro de 2017.

3. ELEMENTOS DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Ações, etapas e ou fases

- Celebração do Convenio com o Executivo Municipal
- Contração da equipe logistica
- Compra de materiais de consumo
- Recebimento do Recurso
- Pagamento
- Prestação de Contas
- Analise se os objetivos foram alcançados

3.2 Metas

A meta é garantir recursos para a realização da Festa Nossa Senhora das Dores de Areado.

META	AÇÃO .	Data início	Data término	Valor
Meta 1	Etapa 1	15/09/2017	17/10/2017	9.500,00
	Etapa 2			
	Etapa 3		***************************************	
Meta 2	Etapa 4			

3.3 Cronograma de Execução

METAS	ETAPAS	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ	
Meta 1	Etapa 1.1		s					04 dias			
Meta 2	Etapa 2.1		-								
Plancjament			-							1	1
o e avaliação				:							

3.4 Indicadores

Comprovação com notas fiscais e relatório dos alunos que serão atendidos.

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto

Fundado em 1° de novembro de 1987 / CNPJ: 22.227.581/0001-31 /Rua Sebastião Alves do Nascimento 278 - Centro Major Porto / Patos de Minas - MG, CEP 38.710-000 - FONE (34) 9 9975 2791

META	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
Realização Festa Nossa Senhora das dores de Areado	Custo com contração de serviços, material de consumo, contratação de terceiros Relatório de Atendimento/ Fiscais/ Fotos do Evento	
2.		

3.5 Previsão de Receitas

Repasse de subvenção da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais) para a Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado.

3.6 Estimativa de Despesas

META/ATIVIDAD E/ETAPA	ITENS DE DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSO
Festa Nossa Senhora das Dores de Areadp	Gêneros alimentícios, material descartável, contratação de som, iluminação, shows, cartazes, materiais impressos, propaganda, combustível, segurança particular, e outros	R\$ 9.500,00	9.500,00	Subvenção
TOTAL			9.500,00	

A expectativa de público durante os eventos e de 5.000 pessoas

3.8 Cronograma de desembolso

O período de reembolso será em parcela única.

CRONOGRAMA DESEMBOLSO (No Caso de Repasse de Recursos Financeiros)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Concedent e						
Proponent e					Assistantian (Control of Control	
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBR O	NOVEMBRO	DEZEMBR O
Concedent e			9.500,00			
Proponent e		:				And the second s

Total do Desembolso: R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)

	ARACÃO		

Declaramos que inexiste qualquer inadimplência com o Município de Patos de Minas ou com qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a execução do objeto deste plano de trabalho.

Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado
FONE (34) 9 9975 2879
05 -PARECER DO GESTOR DA PARCERIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PASTA RELACIONADA QUANTO À VIABILIDADE DO PROJETO
Openo favoravelmente pela Plane de Mabalho aprilidade finación basa
PATOS DE MINAS (1) 109/17
Assinatura
Leis Autorizativas: 3428/2014 Dotação Orçamentária 2883 F.100-0004
Auxílio – despesas com investimento (realização de obras, aquisição de equipamentos)
Contribuição – despesas com manutenção ou promoção e portiginação
Subvenção – despesas com manutenção (contas de água, telefone, energia, aquisição de material de papelaria, de limpeza, gêneros alimentícios, combustível, reparos de equipamentos, despesas com cartório e contador) Outros
[Outros
06 - PARECER DO PREFEITO MUNICIPAL
PATOS DE MINAS / / Assinatura A o SECRETA DIG MUNICIPA: DE CULTURA
SOLICISO PARECER NO PLANO DE JAMBREHO ACIMILINFORMADO DE DOTAÇÃO E FONTE DE
RELUNISC PAM POSIENIA ELADOMIA DE JERMO DE FUNCIOS (UM A DESPECTIVA ENTRODE. Whome 1 - 24/09/17 Marcus V.M. Trajano Diretor de Relações Institucioneis
MAI, 26.178
CONTROLADORIN GENAL DO MUNICIPIE
SOLICITO INFORMAD SURVE REGULARIZADE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESPECTIVA ENTIDADE
CAM ELADOMNO DE TECHO DE FUMENDO COM A DESPETIVA ENTIDADE MATCUS V. MT rejano Diretor de Relaçõe Instructorais MAT. 26.178
AUTONIZO A LIBENARAS DE RA 9.500,00 (NOVE MIL E
Quintentos nems).

José Eusifiquia Torrigina Chics Prefeito Municipal Mat. 26.1C₄)₂